Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2295/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) IVANIA INÊS LAZARETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Matrícula nº 21865-0/1, Padrão CE-05, Classe A, **SR (A) IVANIA INÊS LAZARETTI**, a contar de **17 de agosto de 2025.**

Esta Portaria entra em vigor em 18/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração
Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município